



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

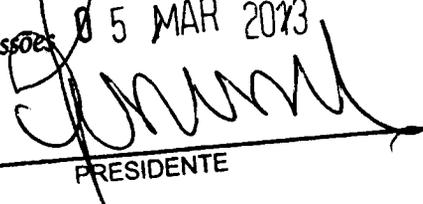
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## INDICAÇÃO

Nº 168/2013

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 05 MAR 2013

  
PRESIDENTE

**Considerando** que a coleta de lixo domiciliar, emprega um grande número de servidores, além de disponibilizar caminhões, que consomem combustível, além das manutenções, pelas peregrinações que fazem pelas ruas da cidade, na coleta de resíduos sólidos;

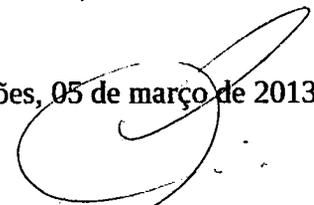
**Considerando** que se a Municipalidade adquirisse paulatinamente contêineres, com capacidade 1.200 litros, que seriam colocados em locais estratégicos, um em cada quadra, para recepcionar exclusivamente lixo domiciliar;

**Considerando** que se o procedimento for adotado, por certo, haverá economia para os cofres municipais, pois caminhões apropriados passariam para recolher os contêineres dando o destino para o lixo, assim economizaria mão de obra, combustíveis e manutenção com os veículos;

**Considerando** ainda que sacos de lixo que são depositados, nas ruas não seriam revirados por animais, cachorros principalmente, evitando-se também eventual contaminação, e maior limpeza das ruas.

Nestas condições, **INDICO** à Senhora Prefeita Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de adquirir contêineres para serem colocados em locais estratégicos, um em cada quadra, visando recepcionar o lixo domiciliar, e propiciando economia para os cofres públicos, tais como: mão de obra, combustíveis e manutenção com os veículos, etc..

Sala das Sessões, 05 de março de 2013.

  
**Dr. José Carlos Mantovani**  
Vereador